





Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: ¹Foram consideradas como Terras Indígenas aquelas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como Reservas Indígenas até 31 de julho de 2022. ²Considerando-se as limitações da representação cartográfica, as ocorrências representadas se restringem às primeiras ocorrências de localidades indígenas em cada Município, conforme a metodologia do mapeamento. Para visualização do conjunto completo das localidades indígenas identificadas, consultar os arquivos geoespaciais vetoriais disponíveis na Plataforma Geográfica Interativa (https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/mapa/).

³Devido à quantidade e à distribuição dos pontos representativos da localização das localidades indígenas, não foi possível representar as etiquetas com os nomes das referidas localidades.